



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 25 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do cargo de assessora jurídica da funcionária Lívia Alves Luz Bolognese, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

O Coordenador-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, nomeado pela Portaria COFFITO nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 n. 089/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a funcionária Lívia Alves Luz Bolognesi da função de assessora jurídica em 26.04.2023 do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entrou em vigor a partir de 26.04.2023

Curitiba, 26 de abril de 2023.

DR. MARCELO RENATO MASSAHUD

Coordenador Presidente do CREFITO-8



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ